

RESPOSTA RÁPIDA 38/2013

SOLICITANTE	Dra. Monica Libanio Rocha Bretas
NÚMERO DO PROCESSO	0024.11.906.559-4
DATA	22/03/2013
TEMA	Medicação para transtorno bipolar
SOLICITAÇÃO	<p>Trata-se de ação de obrigação de fazer postulada por Elizabeth Serpa Passos em face de Estado de Minas Gerais, com pedido de tutela antecipada, na qual pleiteia o fornecimento dos medicamentos Quetiapina (Seroquel), Duloxetina (Cymbalta), Divalproato e Sódio (Depakote), Trazodone (Donaren) e Alprozolam. Sustenta que não tem condições de custear o tratamento, que tem um custo de aproximadamente R\$454,49 por mês.</p> <p>Alega a autora que sofre do distúrbio mental classificado como Transtorno Bipolar (CID F 31). Aduz que em seu histórico clínico, já foram usados vários fármacos disponibilizados pelo SUS, tais como: Fluoxetina, Paraxetina, Citalopram, Amitriptilina, Vanlafaxina, Mianserina, Clorminpramina, lamotrigina, carbonato de lítio e Risperidona.</p> <p>Acontece que ficou constatado que somente os remédios pleiteados foram efetivos no tratamento comportado pela autora.</p> <p>Assim, SOLICITO a informação se possui algum medicamento genérico, com os mesmos princípios ativos, que poderiam substituir os seguintes medicamentos: Quetiapina (Seroquel), Duloxetina (Cymbalta), Divalproato de Sódio (Depakote), Trazodone (Donaren) e Alprozolam.</p>

RESPOSTAS	<p>Algumas observações:</p> <p>1º - Não há justificativa descrita pelo médico assistente para indicação de associação de dois anti-depressivos (Duloxetina e Trazodone) em paciente bipolar;</p> <p>2º - Divalproato de sódio pode ser substituído pelo valproato de sódio, disponível no SUS, sem prejuízo para o paciente.</p> <p>3º - Alprozolam pode ser substituído por outros benzodiazepínicos disponíveis no SUS, sem prejuízo para o tratamento.</p> <p>Informações sobre os medicamentos solicitados</p> <p>1. Quetiapina (Seroquel®)</p> <p>O Seroquel® é o nome comercial do medicamento Quetiapina, cujo fabricante é a AstraZeneca UK Ltd., no Reino Unido.</p> <p>A Quetiapina só é disponibilizada no SUS para casos de esquizofrenia (CID F20).</p> <p>Existe no mercado diversos laboratórios do medicamento genérico: Fumarato <u>de</u> quetiapina,</p> <p>O preço do Seroquel®, 100 mg caixa c/ 28 comp é R\$288,15</p> <p>O preço do Fumarato de quetiapina, 100 mg, cx c/30 comp é R\$<u>200,66</u></p> <p>2. Duloxetina (Cymbalta®)</p> <p>Cymbalta é o nome comercial do medicamento duloxetina, fabricante Eli Lilly .</p> <p>Não está disponível no SUS e não é comercializado como genérico.</p> <p>O preço do Cymbalta®, 60 mg, cx c/ 30 comp é R\$321,52</p> <p>3. Divalproato de sódio (Depakote®)</p> <p>O divalproato de sódio é uma mistura de ácido valpróico e valproato de sódio. O efeito da droga é semelhante ao efeito do ácido valpróico (Depakene®).</p> <p>O Ácido Valpróico, em cápsulas ou comprimidos de 250mg e em comprimidos de 500mg, está incluído na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS (Ministério da Saúde).</p>
-----------	--

O Depakote® é comercializado pelo laboratório Abbott do Brasil e tem preço, para caixa com 20 comp de 250 mg de R\$24,88.

O medicamento genérico tem o nome de Divalproato de Sódio, comercializado pelo laboratório Zydus Nikkho, e a caixa com 20 com 250 mg custa R\$16,16.

4. Trazodone (Donaren®)

Nome comercial do Trazodona, é comercializado pelo laboratório Azpen do Brasil.

Não tem genérico e o valor da caixa com 30 comp de 100 mg é R\$58,96

5. Alprazolam

Alprazolam já é o nome genérico do medicamento de marca Frontal®, este último comercializado pelo laboratório Pfizer.

O preço da caixa de Alprazolam, comercializado pelo laboratório Aché é R\$ 37,60 para cx com 30 comp de 1,0 mg.

OBS: Todas as informações sobre preços foram retiradas do site da ANVISA, considerando o preço máximo ao consumidor, incluído ICMS de 18%. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/e8fb19804eef3a67b8d9fc9153a1fa5b/LISTA+CONFORMIDADE_2013-03-15.pdf?MOD=AJPERES

Encontramos preços de mercado abaixo dos que foram aqui descritos, mas em sites diversos. Optamos por manter o preço disponível no site da ANVISA apenas para demonstrar a proporção de preço entre um medicamento “de marca” e um medicamento genérico, quando disponível.